



IMÓVEL: Rua Projetada "B", fração de 0,00 4839 do terreno (lote 01 do PA nº 39.022), que corresponde ao apartamento 1106 Bloco 01, com direito à 01 vaga(s) de garagem, localizada(s) no subsolo, do edifício a ser construído sob o nº 80.- FREGUESIA DE JACAREPAGUA.- INSCRIÇÃO NO FRE nº 1.368.084-8 (MP) CL 15.462-5.- CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede: 57,57m de frente mais 99,41m configurando com a medida anterior um ângulo obtuso interno; nos fundos mede 54,20m mais 17,17m aprofundando o terreno mais 44,20m alargando o terreno; 16,00m à direita pela rua Projetada K; 83,39m à esquerda, confrontando nos fundos com o lote 2 do PA 39.022, de João Fortes Engenharia S/A, à direita com a rua Projetada K, e à esquerda com o referido lote 2. PROPRIETÁRIA: JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A, com sede nesta cidade, CGC nº 33.035.536/0001-00.- TÍTULO AQUISITIVO: R/4-Mat. 57.582.- Rio de Janeiro, 30 de maio de 1985.-
Tec. jud. juramentado *[assinatura]*
O Oficial

Av.1 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Na matrícula nº 99.199, sob o número 03, acha-se registrado o Memorial de Incorporação, constando do mesmo, o seguinte: que os apartamentos 1.101 - 1.102 - 1.104 e 1.105 do Bloco 1 têm dependências no 12º pavimento; os apartamentos números: - 901 - 902 - 904 e 905 do Bloco 2 têm dependências no 10º pavimento e que no Bloco 3, os apartamentos 905/908 têm dependências no 10º pavimento e os apartamentos 1001/1004 têm dependências no 11º pavimento.- Rio de Janeiro, 30 de maio de 1985.-
Tec. jud. juramentado *[assinatura]*
O Oficial

R-2 HIPOTECA EM 1º GRAU: Por Instrumento Particular datado de 06.05.1985, JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A, antes mencionada, hipotecou o imóvel à BRADESCO RIO S/A CREDITO IMOBILIARIO, com sede nesta ci-

133856

02



continuação da ficha 01

Av.5 - RETIFICAÇÃO DE MEMORIAL: Na matrícula 99199, sob o nº 5, foi averbada hoje a retificação do Memorial de Incorporação objeto da Av.1. Rio de Janeiro, 08 de maio de 1986. .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. Tec.Jud.Juramentado: *[Handwritten Signature]* Oficial: *[Handwritten Signature]* js

Av.6 - CONSTRUÇÃO: Na matrícula nº 99199, sob o nº 6, foi hoje averbada a construção do imóvel desta objeto, que teve habite-se em seis de maio de mil novecentos e oitenta e seis. Rio de Janeiro, 23 de maio de 1986. .x. Tec.Jud.Juramentado: *[Handwritten Signature]* Oficial: *[Handwritten Signature]* js

Av.7 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - No Registro Auxiliar nº 1813 foi hoje registrada a Convenção do Condomínio - Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1986.----- Tec.jud.juramentado: *[Handwritten Signature]* O Oficial: *[Handwritten Signature]*

Av.08 RETIFICAÇÃO : Com base no art. 213 da Lei 6015 e de acordo com o título que serviu para a Av.01, fica retificado para ~~editar~~ certo que o aptº 1106 Bloco 01 tem dependências nº 12º pavimento.- Rio de Janeiro, 10 de julho de 1987.----- OFICIAL: *[Handwritten Signature]*

R.09 PROMESSA DE COMPRA E VENDA : Por escritura de 29.06.84 do 6º Ofício livro 4367 fls. 19, prenotada em 03.07.87 sob o nº 373.621 às fls./ 222vº do livro 1-BQ, JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A., já qualificada, / prometeu vender o imóvel, em caráter irrevogável e irretratável, à ADILSON DOS SANTOS BOYD, militar, casado pelo regime da comunhão de bens com SUELI TAVARES BOYD, do lar, brasileiros, identidades nº -/ 105.001 e 200.994 do M.A., CPF nº 022.336.907-10, residentes nesta/

segue no verso

MATRÍCULA
133.856

FICHA
02

VERSO

cidade, pelo preço de CR\$47.121.109,16 (hoje CR\$47.121,10) pagável nas condições do título. - Rio de Janeiro, 10 de julho de 1987.-----
OFICIAL _____

Av.10 INDICADOR REAL : Consta que o imóvel desta matrícula, está lançado/ no livro 4-AS nº 59573 fgs. 48.- Rio de Janeiro, 10 de julho de 1987.-----
OFICIAL _____

R.11 CESSÃO DE DIREITOS - Pela escritura de 29.06.87 do 6º Ofício, livro 4659, fls 167, prenotada em 30.09.87 no livro 1-BS, nº 381.771 fls 33, ADILSON DOS SANTOS BOYD e sua mulher SUELI TAVARES BOYD, já qualificados, cederam os direitos à compra do imóvel à RICARDO BRANDÃO DALTRO, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, Identidade do IFP nº 3.236.270-9 e CIC nº 430.608.117-68, residente nesta cidade, pelo preço de CR\$1.265.551,72. O Imposto de Transmissão foi pago / pela guia nº 164/225.331-5 em 12.06.87. FRE nº 1.635.262-7 CL número 15.465-8. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1988.-----
OFICIAL: _____

AV-12 RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO - A Rua Ataulfo Coutinho (Engenheiro) reconhecida pelo Decreto nº 4617, de 16.07.84, foi antes conhecida como Rua "B" do PA 32718. Rio de Janeiro, 14 de março de 1988.-----
O OFICIAL _____

Av.13 CANCELAMENTO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular de -- 13/08/87 , prenotado em 30.09.87 sob o nº 381.874 às fls. 38v, do LQ 1-BS, fica cancelada a cessão fiduciária objeto da Av.3, face quitação dada pelo credor BRADESCO RIO S/Á-CRÉDITO IMOBILIÁRIO, já citada. Rio de Janeiro, 14 de março de 1988.-----
O OFICIAL _____



MATRÍCULA

133.856

FICHA

03

Continuação da ficha 02.

- Av.14 CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Pelo título citado no Av.13, fica cancelado o R-2, face quitação dada pelo credor BRADESCO RIO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, Rio de Janeiro, 14 de março de 1988. ---
O OFICIAL
- R-15 COMPRA E VENDA - Pelo título mencionado no Av. 13, a JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A, já qualificada, vendeu o imóvel a RICARDO BRANDÃO DAL TRO, brasileiro, solteiro, maior, residente nesta cidade, já citado, pelo preço de Cz\$47.121,10. - O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 464-153.522-8 em 29/07/86. Rio de Janeiro, 14 de março de 1988. ---
O OFICIAL
- R-16 HIPOTECA EM 1º GRAU - Pelo título citado no Av. 13, o(s) adquirente(s) hipotecou(ram) o imóvel ao BRADESCO RIO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, para garantia da dívida de Cz\$1.600.000,00, pagável no prazo de 180 meses em prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo PESTP, cada uma no valor de Cz\$21.366,19, vencendo-se a 1ª em 13.09.87, aos juros de 10% ao ano, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 14 de março de 1988
O OFICIAL
- AV.17 MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Pelo requerimento datado de 05.03.93, prenotado em 21.05.93, as folhas 256v, sob o número 540.874, do livro --- l-CV, e Atas realizadas em 29.12.88 e 13.01.89, registradas na JUCESP sob os números 699912 e 699915 em 22.02.89, já arquivadas neste Ofício em 14.07.89 o BRADESCO RIO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, mudou sua denominação para BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Rio de Janeiro, 28 de maio de 1993. ---
O OFICIAL

segue no verso

MATRÍCULA

133.856

FICHA

03

VERSO

Av.18 MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO - Pelo requerimento citado na Av.17 e documentação, já arquivada, o Bradesco S/A - Crédito Imobiliário, mudou sua denominação para BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A, Rio de Janeiro, 28 de maio de 1993.

O OFICIAL

Av.19 MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO - Pelo requerimento citado na Av.17 e documentação citada, já arquivada, o Banco Brasileiro de Descontos S/A, mudou sua denominação para BRADESCO S/A - BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, Rio de Janeiro, 28 de maio de 1993.

O OFICIAL

Av.20 MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO - Pelo requerimento citado na Av.17 e documentação citada, já arquivada, o Bradesco S/A - Banco Comercial e de Crédito Imobiliário, mudou sua denominação para BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco-SP, CGC nº 60.746.968/0001-12. Rio de Janeiro, 28 de maio de 1993.

O OFICIAL

Av.21 CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pelo requerimento citado na Av.17, fica cancelado o R-16, face quitação dada pelo credor. Rio de Janeiro, 28 de maio de 1993.

O OFICIAL

Av.22 CASAMENTO: Pelo requerimento de 08.12.1997, prenotado com o número 685626 em 08.12.1997, às fls 118v, do Lº 1-DQ, instruído com certidão de 01.08.1989 da 5ª Circunscrição, Lº B-299, fls 34, termo 3127 RICARDO BRANDÃO DALIRO contraiu núpcias com TERESA CRISTINA BRANDÃO VERAS em 01.08.1989 que passou a adotar o nome TERESA CRISTINA BRANDÃO VERAS, pelo regime da comunhão parcial de bens. - Rio de Janeiro 15 de dezembro de 1997.

O OFICIAL

- segue na ficha 04 -

MATRÍCULA

133.856

FICHA

04

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 03

Av.23 INDICADOR REAL: Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no LQ 4BG, nº 80800, fls 173.- Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1997.-
O OFICIAL

R.24 PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pela escritura de 15.12.1997, do 24º Ofício, livro 4724, fls.189, prenotada em 16.12.1997, com o nº 688.394, às fls.218 do livro 1-DQ, RICARDO BRANDÃO DALTRO, assistido de sua mulher TERESA CRISTINA BRANDÃO VERAS, assistente social, identidade nº 384.767-IFP, CPF nº 253.415.753-00, antes qualificados, prometeram vender o imóvel em caráter irrevogável e irratratável com imissão na posse à CLAUDIO HELENO DOS SANTOS LACERDA, brasileiro, comerciante, identidade nº 04283885-4-IFP, CPF nº 520.580.427-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com RITA WERNECK DE SOUZA LACERDA, na vigência da lei 6515/77, residente nesta cidade, pelo preço de R\$115.000,00, pagavel na forma de título - Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1998.-
O OFICIAL

R.25 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 15.05.1998, do 24º Ofício, LQ 4798, às fls 80, prenotada em 22.02.99 com o nº 729.621, às fls 210v, do LQ 1-DV, RICARDO BRANDÃO DALTRO assistido por sua mulher TERESA CRISTINA BRANDÃO VERAS, antes qualificados, venderam o imóvel desta matrícula à CLAUDIO HELENO DOS SANTOS LACERDA e sua mulher RITA WERNECK DE SOUZA LACERDA, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, ele antes qualificado, pelo preço de R\$-- R\$115.000,00.- O imposto de transmissão, foi pago pela guia número- 493.234 em 15.05.1998.- Rio de Janeiro, 04 de março de 1999.-
O OFICIAL

R.26 PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pela escritura de 19.01.1999, do 3º Ofício de Vilar dos Teles-RJ, LQ 155, fls 42, prenotada em 27.01.1999 - com o nº 727.564, fls 136, do LQ 1-DV, CLAUDIO HELENO DOS SANTOS LACERDA e sua mulher RITA WERNECK DE SOUZA LACERDA, serventuária da --

MATRÍCULA

133.856

FICHA

04

VERSO

justiça, brasileira, identidade do IFP nº 04962097-4, CPF número - 589.341.197-49, residentes em São João de Meriti-RJ, ele antes qualificado; prometeram vender o imóvel em caráter irrevogável e irretratável com imissão na posse à DALMY COELHO DOS SANTOS, brasileira, viúva, comerciante, identidade do IFP nº 04467271-5, CPF número 719.410.297-87, residente e domiciliada em Barra do Pirai-RJ, pelo preço de R\$100.000,00 pagável na forma do título. - Rio de Janeiro, 04 de março de 1999. -----
O OFICIAL

R.27 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 05.03.99 do 10º Ofício, livro 5780 às fls.175, prenotada em 07.04.99 com o nº 734.644 às fls.92 do livro 1-DX, CLAUDIO HELENO DOS SANTOS LACERDA e sua mulher RITA WERNECK DE SOUZA LACERDA, antes qualificados, venderam o imóvel a DALMY COELHO DOS SANTOS, antes qualificada, pelo preço de R\$100.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 550.641 em 26.01.99. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1999. -----
O Oficial:

Av.28 INSCRIÇÃO NO FRE E CL: Pelo título do R.27, fica averbado que o imóvel está inscrito no FRE nº 1802815-9, CL nº 15465-9. Rio de Janeiro 29 de abril de 1999. -----
O Oficial:

R.29 PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pela escritura de 05.03.99 do 10º Ofício, livro 5780 às fls.177, prenotada em 17.03.99 com o nº 732.459 às fls. 13 do livro 1-DX, DALMY COELHO DOS SANTOS, viúva, antes qualificada, prometeu vender o imóvel em caráter irrevogável e irretratável com imissão na posse a DANIELA RIBEIRO GUSMÃO, brasileira, solteira, advogada, identidade nº 447630-MAER, CPF nº 029.165.647-13, residente nesta cidade, pelo preço de R\$110.000,00, pagável na forma do título. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1999. -----
O Oficial:

Continuação da ficha 04.

AV.30 RETIFICAÇÃO: Pela escritura de 06.07.99 do 10º Ofício, livro 5830, às fls. 106, prenotada em 15.07.99, com o nº 745.604, às fls. 188v do livro 1-DZ, fica retificado o R.29 quanto ao nome da compradora que é DANIELA RIBEIRO DE GUSMÃO, e não como constou. Rio de Janeiro, 03 de agosto de 1999.-----
O OFICIAL

R.31 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 06.07.99 do 10º Ofício, livro 5830, fls. 106, prenotada em 15.07.99 com o nº 745.604 às fls. 188v do livro 1-DZ, DALMY COELHO DOS SANTOS, antes qualificada, vendeu o imóvel a DANIELA RIBEIRO DE GUSMÃO, antes qualificada, pelo preço de R\$110.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 884.125 em 05.07.99. - Rio de Janeiro, 03 de agosto de 1999.-----
O OFICIAL

AV.32 RETIFICAÇÃO: Com base no artigo 213 da Lei 6015/73 e de acordo com o título que serviu para o registro, fica retificado a Av.28 para tornar certo que o número do código de logradouro é 15.465-8 e não como constou.- Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1999.-----
O OFICIAL

R.33 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 11.08.1999, do 24º Ofício, Lº SB602 fls 08, prenotada em 20.09.1999, com o nº 753.510, às fls 174, Lº 1-EA DANIELA RIBEIRO DE GUSMÃO, solteira, antes qualificada, vendeu o imóvel a VIVALDO JACOME COSTA, brasileiro, advogado, identidade da OAB nº 13478, CPF nº 002.341.844-34, casado com LUCIA CONSENZA JACOME pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domicílios nesta cidade, pelo preço de R\$110.000,00.- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 591.939 em 27.07.1999.- Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1999.-----
O OFICIAL

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA

133.856

FICHA

05

VERSO

Av. 34 **RETIFICAÇÃO:** Com base no Artigo 213 da Lei 6015/73, e de acordo com a escritura que serviu para o registro, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** ao registro 33, para constar que o nome correto da compradora é LUCIA COSENZA JACOME - Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2001.-----
O Oficial

R. 35 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 26.09.2001 do 24º Ofício, livro SB-690, fls. 179, prenotada em 16.10.2001 com o nº 849180, às fls. 27 do livro 1-EN, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por VIVALDO JACOME COSTA e sua mulher LUCIA COSENZA JACOME, brasileira, professora, identidade do IFP nº 1655901, CPF 087.876.087-31, em favor de LUZIA BERTÃO SIQUEIRA, brasileira, aposentada, identidade 2191940-2 do IFP, CPF 245.823.287-68, casada pelo regime da separação de bens nos / termos do Artigo 258, parágrafo único, II do Código Civil, com ALTER LUIZ SIQUEIRA, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço de / R\$110.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 753919 em 26.09.2001. Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2001.-----
O Oficial

R - 36 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 27/08/02 do 3º Ofício, livro 3279, - 72, prenotada em 02/09/02 com o número 889267 à fl. 274 do livro 1-ER fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por LUZIA BERTÃO SIQUEIRA e seu marido ALTER LUIZ SIQUEIRA, brasileiro, aposentado, identidade DETRAN/RJ 001241233-4, CPF 029.895.817-15, em favor de MARIA ELISA FISCHER TRINDADE, brasileira, do lar, identidade IFP 1217628, -- CPF 026.320.957-19, casada com ISACIO VARGAS TRINDADE, pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, residente nesta cidade, pelo -- preço de R\$140.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 822462 em 27/08/02. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2002.-----
O Oficial

Segue na ficha 6

MATRÍCULA

133856

FICHA

6

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 5

R - 37

PARTILHA: Pelo formal de 08/02/12 da 2ª Vara Cível da Barra da Tijuca - RJ, contendo sentença de 17/02/11, prenotado em 08/03/12 com o nº 1423796 à fl. 28v do livro 1-HN, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por ISACIO VARGAS TRINDADE (Processo nº 0007546-13.2010.8.19.0209), fica registrada a **PARTILHA** do imóvel em favor de 1) 6,4% para MARIA ELSA FISCHER TRINDADE, aposentada, viúva; 2) 23,4% para HIRAM FISCHER TRINDADE, cirurgião dentista, identidade DETRAN/RJ 081.217.627-9, CPF 354.335.157-53, casado com RENILDA CORREA TRINDADE, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes em Portugal; 3) 23,4% para JULIO CARLOS FISCHER TRINDADE, engenheiro, identidade IPF/RJ 1.295.867, CPF 517.711.107-59, casado com MARIA CLARA GONÇALVES PEREIRA TRINDADE, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade; 4) 23,4% para DEBORAH FISCHER TRINDADE, solteira, identidade IPF/RJ 900005108-7, CPF 517.711.447-34, residente nesta cidade e 5) 23,4% para ELIZABETH FISCHER TRINDADE ALVES, socióloga, identidade IPF/RJ 04682668-1, CPF 885.281.207-59, casada com ANTONIO JOSE BRAVO ALVES, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, brasileiros, pelo valor de R\$484.842,81. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 5.64.940023-9 em 08/06/11. Rio de Janeiro, 03 de abril de 2012. -----

O Oficial

Jam

R - 38

PARTILHA: Pela escritura de 10/05/21 do 24º Ofício, livro 7971, fl.55, prenotada em 13/05/21 com o nº 1976793 à fl.135 do livro 1-LJ, fica registrada a **PARTILHA DE 23,4%** do imóvel, deixado por JÚLIO CARLOS FISCHER TRINDADE, falecido em 17/03/17, sendo advogado assistente RAFAEL DIREITO SOARES, inscrito na OAB/RJ com o nº135714, em favor de 1) 5,85% para MARIA CLARA GONÇALVES PEREIRA TRINDADE, brasileira, viúva, não convivente em união

Segue no verso

(R)-1 ato
RSY35013 PXX

MATRICULA

133856

FICHA

6

VERSO

estável, pedagoga, identidade DETRAN/RJ 04.686.969-9, CPF 457.524.277-20, residente em Nova Friburgo/RJ; 2) 5,85% para RAPHAEL GONÇALVES PEREIRA TRINDADE, brasileiro, solteiro, advogado, identidade OAB/RJ 135738, CPF 093.371.067-44, convivente em união estável pelo regime da comunhão parcial de bens, com LARISSA RODRIGUES GOMES, brasileira, solteira, bióloga, identidade DETRAN/RJ 11.004.102-7, CPF 078.318.667-36, residentes nesta cidade; 3) 5,85% para DEBORAH GONÇALVES PEREIRA TRINDADE, brasileira, estilista, identidade DETRAN/RJ 12.808.387-0, CPF 096.951.987-75, casada pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MICHEL AFONSO ASSAD COHEN, brasileiro, auditor de controle externo, identidade IFP/RJ 12300531-6, CPF 080.986.397-97, residentes nesta cidade; e 4) 5,85% para THIAGO GONÇALVES PEREIRA TRINDADE, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, designer de produto, identidade DETRAN/RJ 20.295.926-8, CPF 109.703.757-60, residente nesta cidade, pelo valor de R\$129.411,74. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2021-2-029542-1-00 em 19/04/21. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$129.411,74. Rio de Janeiro, 28 de maio de 2021.-----

0 Oficial

EDUV68510 NKB

Adenilson Francisco Henriques
6º Oficial Substituto
CTPS: 49000/033-RJ

AV - 39 **PACTO ANTENUPCIAL:** Pelo requerimento de 19/05/21, prenotado em 20/05/21 com o nº 1978472 à fl.195v do livro 1-LJ, fica averbado o **PACTO ANTENUPCIAL** celebrado entre MICHEL AFONSO ASSAD COHEN e DEBORAH GONÇALVES PEREIRA TRINDADE, em que estabeleceram que o regime a vigorar após o casamento / será o da separação total de bens, através da escritura de 27/04/17 do 14º Ofício, livro 5224, fl. 015, hoje registrado com o nº **19373** no Registro Auxiliar. Rio de Janeiro, 28 de maio de 2021.-----

Segue na ficha 7

MATRÍCULA

133856

FICHA

7

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 6

O Oficial

EDUV68505 XKB

Adenilson Francisco Henriques
6º Oficial Substituto
CTPS: 49000/033-RJ

R - 40

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 23/07/21, prenotado em 10/12/21 com o nº 2023272 à fl.5v do livro 1-LQ, fica registrada a **COMPRA E VENDA DE 94,15%** do imóvel feita por 1) MARIA ELSA FISCHER TRINDADE; 2) HIRAM FISCHER TRINDADE assistido por sua mulher RENILDA CORREA TRINDADE, brasileira, do lar, identidade IEP/RJ 81377532-7, CPF 325.765.447-20; 3) DEBORAH FISCHER TRINDADE; 4) ELIZABETH FISCHER TRINDADE ALVES assistida por seu marido ANTONIO JOSE BRAVO ALVES, brasileiro, engenheiro, identidade CREA/RJ 200893478-0, CPF 458.718.507-82; 5) MARIA CLARA GONÇALVES PEREIRA TRINDADE; 6) DEBORAH GONÇALVES PEREIRA TRINDADE casada com MICHEL AFONSO ASSAD COHEN; 7) THIAGO GONÇALVES PEREIRA TRINDADE, anteriormente qualificados, em favor de LARISSA RODRIGUES GOMES e seu companheiro RAPHAEL GONÇALVES PEREIRA TRINDADE, anteriormente qualificados, pelo preço de R\$724.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2441780 em 24/11/21. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$724.000,00. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2022.

O Oficial

EEAT21699 TQU

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 41

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 40, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por LARISSA RODRIGUES GOMES e seu companheiro RAPHAEL GONÇALVES PEREIRA TRINDADE, em favor de BANCO BRADESCO S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, para garantia da dívida no valor de R\$579.200,00, regendo-se o contrato pelas demais
Segue no verso

MATRÍCULA

133856

FICHA

7

VERSO

cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$724.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$579.200,00. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2022.

O Oficial

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056.D.1

EEAT21707 SDN

AV - 42

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 30/01/24, prenotado em 31/01/24 com o nº 2174561 à fl.45v do livro 1-ML, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 28/02/24, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciários LARISSA RODRIGUES GOMES e seu companheiro RAPHAEL GONÇALVES PEREIRA TRINDADE, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 04/03/24, 05/03/24 e 06/03/24, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 01/03/24 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 41. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$31.832,66. Rio de Janeiro, 04 de abril de 2024.

Segue na ficha 8

MATRÍCULA

FICHA

133856

8

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 7

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EERP50055 BNC

AV - 43

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 04/05/24, prenotado em 06/05/24 com o nº 2190671 a fl. 25 do livro 1-MN, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO BRADESCO S/A, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciantes LARISSA RODRIGUES GOMES e seu companheiro RAPHAEL GONÇALVES PEREIRA TRINDADE, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 42, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2681419 em 24/04/24. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$724.000,00. Rio de Janeiro, 16 de maio de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EESG71587 IPS

AV - 44

CANCELAMENTO: Em virtude da averbação 43 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do fiduciário BANCO BRADESCO S/A, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 41 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$579.200,00. Rio de Janeiro, 16 de maio de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EESG71592 SPE

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 38,50**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

